

**PORTARIA N.º 466/2019-GP/MANAUS PREVIDÊNCIA**

**CONCEDE** pensão por morte, na forma que especifica.

**A DIRETORA-PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA DA MANAUS PREVIDÊNCIA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do artigo 18, da Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso II, do artigo 128, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a recomendação constante do Despacho de Concessão de Benefício nº 421/2019, subscrito pelo Analista Previdenciário da Manaus Previdência,

**CONSIDERANDO** o Parecer Técnico nº 550/2019-AUDIN/MANAUS PREVIDÊNCIA, subscrito pela Auditora-Chefe da Manaus Previdência, e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Planilha de Cálculo de Pensão por Morte elaborada pela Manaus Previdência e o que mais consta do processo formalizado sob o nº 2019.17848.17894.0.001343, de 17.09.2019, **resolve**,

**I – CONCEDER** pensão por morte, a contar da data do óbito, nos termos dos artigos 8º, inciso I, § 1º, 27, inciso II, alínea “a”, 41, inciso II, 42, inciso I, e 47, § 2º, inciso IV, alínea “b”, todos da Lei Municipal nº 870, de 21.07.2005, a **MARIO CEZAR PEREIRA DOS SANTOS**, na condição de cônjuge da ex-servidora **FRANCIMARY RODRIGUES SANTANA**, falecida em 08.09.2019, ocupante do cargo de Assistente em Saúde – Técnico em Patologia Clínica D-04, matrícula 109.447-5 A, do quadro de pessoal da **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA**, tendo sido estabelecida a data de 08.01.2020 para cessação do benefício.

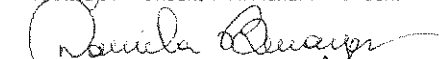
**II – DETERMINAR** que a pensão corresponda à importância de R\$ 2.635,33 (dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos), na forma abaixo discriminada:

Composição da Remuneração de Contribuição	Valor
Subsídio Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 1.222, de 26.03.2008, c/c a Lei nº 2.449, de 03.06.2019.	R\$ 2.635,33
<b>Valor Total dos Pensionamentos</b>	<b>R\$ 2.635,33</b>

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Manaus, 10 de dezembro de 2019.

  
**ANA SILVIA DOS SANTOS DOMINGUES**  
Diretora de Previdência da Manaus Previdência

  
**DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON**  
Diretora-Presidente da Manaus Previdência

**PORTARIA N.º 467/2019-GP/MANAUS PREVIDÊNCIA**

**REVISAR** aposentadoria de servidor, na forma que especifica.

**A DIRETORA-PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA DA MANAUS PREVIDÊNCIA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do artigo 18, da Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso II, do artigo 128, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** o teor do Despacho de Revisão de Benefício nº 264/2019, subscrito pelo Analista Previdenciário da Manaus Previdência, que recomenda o deferimento da averbação do período de

02.02.1976 a 31.08.1981, totalizando 2.034 dias, da Certidão de Tempo de Contribuição nº 03001050.1.00151/13-7, de 01.08.2018, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social,

**CONSIDERANDO** o Parecer Técnico nº 546/2019-AUDIN/MANAUS PREVIDÊNCIA, subscrito pela Auditora-Chefe da Manaus Previdência,

**CONSIDERANDO** o disposto na Planilha de Cálculo dos Proventos elaborada pela Manaus Previdência e o que mais consta do processo de revisão de aposentadoria formalizado sob o nº 2019.17848.17894.0.001509, em 12.11.2019, **resolve**,

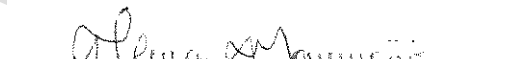
**REVISAR** a PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 6.481/2015, publicada no DOM de 23.10.2015, Edição 3759, passando a vigorar da seguinte forma:

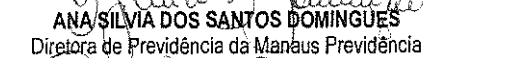
**APOSENTAR**, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o artigo 53-B, da Lei Municipal nº 870, de 21.07.2005, o servidor **MANOEL NUNES PAIVA**, no cargo de Guarda Municipal B-III-I, matrícula 009.002-6 B, do quadro de pessoal da **Casa Militar**, com os proventos mensais de R\$ 1.763,75 (mil, setecentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos) discriminados na forma abaixo:

Composição da Remuneração	Fundamentação Legal	Valor
Vencimento	Lei nº 286, de 23.05.95, e Lei nº 1.772, de 30.09.13.	R\$ 415,00
Adicional por Tempo de Serviço (25%)	Art. 203, parágrafo único, da Lei nº 1.118/71.	R\$ 103,75
Salário Produtividade (300%)	Lei nº 175, de 10.03.95, e regulamentado pelo Art. 9º, do Decreto nº 3.077, de 31.10.95.	R\$ 1.245,00
<b>Total dos Proventos</b>		<b>R\$ 1.763,75</b>

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Manaus, 10 de dezembro de 2019.

  
**ANA SILVIA DOS SANTOS DOMINGUES**  
Diretora de Previdência da Manaus Previdência

  
**DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON**  
Diretora-Presidente da Manaus Previdência

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS**

**ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO REFERENTE AOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL N.º 007/2019 – CONCURSO-PRÊMIO MANAUS DE CONEXÕES CULTURAIS**

Do nono dia ao décimo primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, na sede da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – MANAUSCULT, Avenida André Araújo, 2767 - Aleixo – Manaus – AM, esteve reunida a Presidente da Comissão de Seleção e representante da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, Silvia Renata Faria Frota, Matrícula 134.266-5A, Carolina de Santa Ana Campos e Fagner Coelho Ribeiro, estes últimos, membros da Comissão de Seleção e representantes da Sociedade Civil, instituídos para esta fase conforme o item 9.7 do edital sendo designados por meio da Portaria N.º 00091/2019/MANAUSCULT publicado no Diário Oficial do Município – DOM em 19 de setembro de 2019, Edição 4684 e republicado em 25 de setembro de 2019, Edição 4688 e, ainda, por meio da Portaria nº 0092/2019-MANAUSCULT. Os membros procederam à análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da Comissão de Seleção do Edital N.º 007/2019 – Concurso-Prêmio Manaus de Conexões Culturais, publicado no DOM em 29 de Novembro de 2019, Edição 4730.

A Comissão de Seleção chegou ao seguinte resultado:

RECURSOS			
	Proponente	Título do Projeto	Situação
1	Associação dos Artistas Cênicos do Amazonas	Arte & Fato, Trajetória 20 anos: Edição: Meninas Da Margarida	Recurso Indeferido.
2	Companhia Arte em Movimento Zona Cultural	Recomeçar	Recurso Indeferido.
3	Companhia Arte em Movimento Zona Cultural	Aykunã e a Árvore da Sabedoria	Recurso Indeferido.
4	Federação de Teatro do Amazonas - FETAM (Representando Michel da Silva Guerrero)	A Arthe Contra Seus Phantasmas Nas 6 Zonas De Manaus...Temporada de Ambrozhyza	Recurso Indeferido.
5	Federação de Teatro do Amazonas - FETAM (Representando Michel da Silva Guerrero)	Apareceu a Margarida ocupa o Anibal Beça: A Cultura tem sua vez no São José 3	Recurso Indeferido.
6	Federação de Teatro do Amazonas	-----	Recurso indeferido.
7	Giselle Jardim Perasa de Souza	LavaLab: dança & território	Recurso Indeferido.
8	Lauriane Gama Silva	Sessão Ao Vivo Rap D'Elas	Recurso Indeferido.
9	Willanir Silva Lima	Grafiart em Recortes- A Arte do Muro em Recortes	Recurso Indeferido.

A Comissão de Seleção informa que as notas dos projetos dos proponentes que impetraram recurso contra o resultado preliminar bem como os ofícios em resposta aos recursos encontram-se disponíveis na sede da Fundação.

Manaus, 11 de dezembro de 2019.

  
**SILVIA RENATA FARIA FROTA**  
 Matrícula Nº 134.266-5A  
 Presidente

#### ERRATA

**ERRATA DA PORTARIA Nº 096/2019, QUE DESIGNA OS MEMBROS PARA COMPORER A COMISSÃO DE AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS, CUJO ATO FOI PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM, EDIÇÃO 4736 DE 09.12.2019.**

#### ONDE SE LÊ:

Adriano Correia do Nascimento: Matrícula nº 115.365-0D (Membro)

#### LEIA-SE:

Adriano Correia do Nascimento: Matrícula nº 115.365-0F (Membro)

#### PUBLIQUE-SE

Manaus, 10 de Dezembro de 2019.

  
**JOSÉ AUGUSTO PINTO CARDOSO**

Vice-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – MANAUSCULT.

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO "DOUTOR THOMAS"**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**1 - ESPÉCIE E DATA:** Termo de Contrato nº 26/2019-FDT de Aquisição de Gêneros Alimentícios – Estivas em Geral (Gengibre), celebrado em 18/10/2019.

**2 - CONTRATANTES:** O Município de Manaus através da **FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO DR. THOMAS** e a empresa **DISGAL DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AMAZÔNIA LTDA-ME**.

**3 - OBJETO:** Por força do presente contrato, a **CONTRATADA** obriga-se ao **CONTRATANTE** o fornecimento de **Gêneros Alimentícios – Estivas em Geral (Gengibre)**, conforme item homologado e descrito no **ANEXO I, do Edital de Pregão nº 13/2019 – CL/FDT/PM**, para atender as necessidades da Fundação de Apoio ao idoso "Dr. Thomas", conforme consta no Processo nº 2019.27000.27022.0.014672.


**4 - VALOR GLOBAL:** O valor global é de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, conforme Planilha de Lances e Proposta da CONTRATADA, a qual passa, por cópia, a fazer parte integrante deste Contrato.

**5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Para o exercício de 2019, as despesas de **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**, decorrentes do presente contrato, serão empenhadas à conta do Programa de Trabalho: Unidade Orçamentária nº 520301; Programa de Trabalho nº 08.241.0036.2194. – Ampliação e Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos - ILPI; Natureza da Despesa 33903007 – Gêneros Alimentícios. Fonte 100; Nota de Empenho Parcial nº. 2019NE00542, de 18/10/2019, no valor de **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**, ficando o restante a ser empenhado conforme Programação Mensal de Cota Orçamentária para Empenho. Consistentemente com o Princípio Orçamentário da Anualidade, o saldo do Contrato, será empenhado no exercício de 2020 (dois mil e vinte), à conta de idêntica dotação, no mesmo Programa de Trabalho.

**6 - DO FUNDAMENTO:** Este contrato decorre do Despacho da Sra. Diretora-Presidente da FDT, às fls. 67/68 datado de 14/10/2019, que homologou o **PREGÃO PRESENCIAL nº 13/2019 – CL/FDT/PM**, publicado no Diário Oficial do Município, Edição 4702 de 15/10/2019, Parecer Jurídico nº. 011386-2/2019-ASJUR/CL/FDT, às fls.55/64, constantes no Processo nº 2019.27000.27022.0.014672.

**7 - PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura e poderá chegar ao seu termo final com a entrega de todo o seu objeto e conseqüentemente liquidação da despesa.

Manaus, 18 de outubro de 2019.

  
**MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ**  
 Diretora-Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas"

#### EXTRATO DE CONTRATO

**1 - ESPÉCIE E DATA:** Termo de Contrato de Aquisição de Materiais nº 27/2019-FDT, celebrado em 03/10/2019.

**2 - CONTRATANTES:** O Município de Manaus através da **FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO DR. THOMAS** e a empresa **DISTRIBUIDORA MODERNA LTDA**.

**3 - OBJETO:** Por força do presente contrato, a **CONTRATADA** obriga-se ao **CONTRATANTE** o fornecimento, **pelo menor por item, de Fraldas Geriátricas para distribuição gratuita aos idosos atendidos pelo Programa de Atendimento Domiciliar ao Idoso – PADI**, conforme homologado e descrito no **ANEXO I, do Edital de Pregão nº 10/2019 – CL/FDT/PM**, constante no Processo nº 2019.27000.27022.0.012329.

**4 - VALOR GLOBAL:** O valor global é de **R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais)**, conforme Planilha de Lances e Proposta da CONTRATADA, a qual passa, por cópia, a fazer parte integrante deste Contrato.

**5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Para o exercício de 2019, as despesas de **R\$ 1.237,50 (um mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)** decorrentes do presente contrato serão